



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 262/2019
Data: 15/01/2019 - Horário: 11:13
Legislativo - REQ 184/2019

REQUERIMENTO Nº 194/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

Fev.
05 JAN. 2019

APROVADO

Solicito ao Senhor **Diretor da Regional do Tocantins** ou setor responsável da Empresa BRK- Ambiental da cidade de Gurupi - TO, que seja realizado todo **Recapeamento Asfáltico** de toda a extensão das Ruas e Avenidas de Gurupi, quando for feita a substituição de material de tubulação e mangueira, exemplo da Avenida Paraná, onde atualmente existem tais substituições e estão recapeando somente na parte cortada da malha de asfalto.

Wendel Antônio Gómes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

O Vereador que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno da nossa Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie ao Setor Responsável da empresa em epigrafe a petição acima especificada.



VALDONIO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cláudio do Trevo

Vereador

VEREADOR - PMDB

Normalmente, antes de qualquer intervenção, faz-se estudo da condição do pavimento, sempre precedido de duas avaliações, uma funcional e outra estrutural. O objetivo destas análises é a coleta de dados da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas, nos casos, de substituições de mangueiras e tubulações, para minimizar eventuais deformações na superfície da malha de asfalto. Para que a via pública fique em perfeitas condições, depois da substituição do material de mangueira e tubulação, uma vez que a qualidade do recapeamento ou pavimentação fica comprometida após a intervenção da Concessionária de Abastecimento, tais alterações e intervenções da rede de abastecimento visam à melhoria do serviço prestado, ou seja, não convém causar transtorno a população fazendo remendos na malha asfáltica, onde, antes do procedimento tinham as Ruas e Avenidas com a superfície regularmente pavimentada, logo, que toda extensão asfáltica seja recapeada sem mudanças estruturais e sem causar prejuízo à qualidade do asfaltamento anterior a realização dos reparos na rede de abastecimento.

Mirian Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Eduardo Feres
Vereador

Mauris

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

As obras de intervenção e alteração de material que realiza o bom funcionamento da rede abastecimento de água e saneamento no Município não podem causar o comprometimento de toda a pavimentação realizada com êxito na gestão atual do executivo, ademais, cabe à empresa concessionária a execução do serviço e o reparo na malha asfáltica, não com tampões ou remendos, mas respeitando a integridade total da pavimentação das vias e ruas da cidade.

Diante da explanação, solicito o apoio dos demais Parlamentares para que a solicitação obtenha total êxito.

É a Justificativa.



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Jaír Souza
VEREADOR PMDB

Wendel Antônio Gomes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

André Caixeta
VEREADOR ANDRÉ CAIXETA
PSB

Edson Almeida
Vereador-PPS

Mírian Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Eduardo Fortes
Vereador